



FPTI

Fundação Parque
Tecnológico Itaipu

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento FPTI - BR nº. 049/2017
Processo FPTI - BR nº. 0274/2017

Objeto: Credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviço convencional de táxi no município de Foz do Iguaçu, visando atender a FPTI-BR, em conformidade com o Anexo I do Edital.

Comunicamos o credenciamento da empresa **COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FOZ DO IGUAÇU - COOPERTAXI - (CNPJ Nº. 05.027.988/0001-04)** para prestação dos serviços objeto do Edital de Credenciamento nº. 049/2016, especificamente nos itens a seguir:

- **Bandeirada: R\$ 5,10**
- **Bandeirada I - Km rodado: R\$ 3,45**
- **Bandeirada II - Km rodado: R\$ 3,85**
- **Hora parada: R\$ 24,85**

A remuneração da contratada será efetuada exclusivamente sobre o valor da bandeirada e trajeto utilizados.

Ficam estabelecidos os valores acima relacionados para fins de pagamento pelos serviços de transporte de táxi, de acordo o Decreto nº 24.736 de 22 de Julho de 2016 do município de Foz do Iguaçu.

A utilização da Bandeirada II fica restrita ao período compreendido entre 20h00 e 06h00 de segunda à sexta-feira, e a partir das 14h00 de sábado, e aos domingos e feriados em tempo integral até as 06h00 do dia subsequente.

Nas corridas que ultrapassem os limites do Município de Foz do Iguaçu será utilizada a Bandeirada I, acrescida de 20% (vinte por cento).

Será considerada “hora parada” o período de espera acima de 30 (trinta) minutos e até 02 (duas) horas, desde que devidamente justificada.

A FPTI-BR pagará exclusivamente os valores envolvidos na corrida calculados por meio do taxímetro nos valores definidos no item 12.2, não se admitindo qualquer acréscimo tais como: volume transportado, número de passageiros (respeitada a capacidade do veículo), taxa de administração e outros de quaisquer natureza que possam incidir na prestação dos serviços.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Contratações - FPTI-BR